

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CNPJ: 17.694.852/0001-29

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 159, de 20 de outubro de 2015.

"Decreta Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2015 nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis".

O Prefeito de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando que 28 DE OUTUBRO é dia do SERVIDOR PÚBLICO,

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - O dia do servidor público será comemorado no dia 30 de outubro, sextafeira, data que será considerada PONTO FACULTATIVO nas repartições municipais.

Parágrafo único: O expediente da quarta-feira, dia 28 de outubro de 2015, será normal nas repartições municipais.

<u>Art. 2º</u> - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos ás respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único – São considerados serviços essenciais à população os serviços de Saúde Pública e Limpeza Pública.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis - MG, 20 de outubro de 2015.

José Alves
Prefeito Municipal